



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA N.º 006 DE 14 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 791, de 27 de setembro de 2000, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2000, resolve:

1. Transferir para a Coordenação de Administração - CAD, a responsabilidade pela programação e realização de eventos no âmbito do LNCC.
2. Estabelecer que o empréstimo dos Auditórios e Laboratórios, para fins de realização de eventos, depende de autorização prévia e expressa, do Coordenador de Administração.
3. O Coordenador de Administração, poderá disciplinar a forma de operacionalizar as atividades previstas nesta portaria.

MARCO ANTONIO RAUPP